



APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/2022

1º Apostilamento ao **CONVÊNIO Nº 003/2022**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP** e o **CONSÓRCIO CDG PROGREDIOR BELÉM**, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS

Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos do CONSÓRCIO CDG PROGREDIOR BELÉM para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado de **R\$ 216.783,00 (duzentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e três reais)**, em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2023, conforme Medida Provisória nº 1.143, de 12/12/2022 - Diário Oficial da União - DOU de 12.12.2022 - Edição extra, a contar de **01/01/2023** a **31/03/2023**, sendo o valor do acréscimo **R\$ 44.955,00** (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais), passando o valor total para o período de 07/03/2022 a 31/03/2023 ao montante de **R\$ 2.643.538,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e oito reais)**. Os recursos deverão ser transferidos para a conta bancária específica do Convênio, e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/Pa, *27* de *março* de 2023.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.03.28 17:59:59 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

FREDERICO PEREIRA
RIBEIRO:22408854830

Assinado de forma digital por FREDERICO
PEREIRA RIBEIRO:22408854830
Dados: 2023.03.27 14:35:49 -03'00'

FREDERICO PEREIRA RIBEIRO
CONSORCIO CDG PROGREDIOR BELEM



GOVERNO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO



PLANO DE TRABALHO (1º APOSTILAMENTO)

Modalidade: Convênio nº 003/2022/SEAP;

Objeto do Convênio: Alocar mão de obra de 150 (cento e cinquenta) reeducandos do regime semiaberto para atividades laborativas em obra de construção civil do Hospital Pronto Socorro de Belém.

Período de Vigência: 07/03/2022 A 31/03/2023

Período do 1º Apostilamento: 01/01/2023 a 31/03/2023

1 – DADOS DO CONVENENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP			CNPJ: 05.929.042/0001-25
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PAULO II, 602, BAIRRO: MARCO			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.033-172	DDD/Telefone: (91) 3239-4233
Conta Corrente do Convênio:	Banco: (037) BANPARÁ	Agência:	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES			CPF: 462.525.762-04
CI/Órgão: 13827-PM/PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
E-mai: ctp@seap.pa.gov.br			

2 – DADOS DA CONCEDENTE:

CONSORCIO CDG PROGREDIOR BELEM			CNPJ: 42.166.202/0001-58
Endereço: RUA DAS FIANDEIRAS, Nº 306			
Cidade: SÃO PAULO	Estado (UF): SP	CEP: 04.545-001	DDD/Telefone: (11) 3782 – 8805
Nome do Responsável: FREDERICO PEREIRA RIBEIRO			CPF: 224.088.548-30
CI/Órgão: 41.422.021-3	Cargo: Diretor	Função: Direção	
E-mail: sergioguedes@cdgconstrutora.com.br; cdgconstrutora@cdgconstrutora.com.br			

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - <u>Titulo da parceria:</u>	Período de Execução	
	01/ 01/2023	31/ 03/2023
3.2 - <u>Identificação do Objeto:</u>		
O presente Plano de Trabalho tem como objetivo de ajuste salarial (2023), no Convênio entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a CDG Construtora que tem como objeto alocar mão de obra de 150 (cento e cinquenta) custodiados do regime semiaberto em atividades laborativas em obra de construção civil do Hospital Pronto Socorro Municipal de Belém do Pará.		

FREDERICO PEREIRA
RIBEIRO:22408854830

Assinado de forma digital por
FREDERICO PEREIRA
RIBEIRO:22408854830
Dados: 2023.03.27 14:33:48 -03'00'

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.03.28 18:00:33
-03'00'

3.3 - Justificativa do Objeto:

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP – busca a reeducação e reinserção social dos internos conforme prevê a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação e experiência profissional ao condenado, a fim de readaptá-los à comunidade, em conformidade com a Lei Nº 9.078 de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

Nesse passo, a CDG Construtora, abraça a questão social a que se propõe a SEAP, desenvolvendo o projeto de “REINSERÇÃO CDG”. Assim, associando os objetivos dos partícipes (concedente e convenente) é que se defende a celebração do convênio em questão.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração
01	01	Pagamento dos internos: salário mínimo vigente (R\$ 1.212,00) + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 133,32) = R\$ 1.345,32 (Anexo 01).	Internos	150	07/ 03/2022 a 31/ 12/2022
	02	1º APOSTILAMENTO – ajuste salarial: Salário mínimo vigente (R\$1.302,00) + contribuição previdenciária de 11% (R\$143,22)= R\$1.445,22			01/ 01/2023 a 31/ 03/2023

5— PLANO DE APLICAÇÃO REFERENTE A 01 ANO DE VIGÊNCIA:

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01		CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036 339047	Pagamento dos internos: salário mínimo vigente (R\$ 1.212,00) + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 133,32) = R\$ 1.345,32 (Anexo 01).	R\$ 1.993.189,00	R\$ 0,00	R\$ 1.993.189,00
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 02		CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036 339047	Pagamento dos internos: Salário mínimo vigente (R\$1.302,00) + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 143,22)= R\$1.445,22	R\$ 650.349,00	R\$ 0,00	R\$ 650.349,00
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01 e 02		CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036 339047	Pagamento dos internos: salário mínimo vigente + contribuição previdenciária de 11%	R\$ 2.643.538,00	R\$ 0,00	R\$ 2.643.538,00

FREDERICO PEREIRA
RIBEIRO:22408854830

Assinado de forma digital por
FREDERICO PEREIRA
RIBEIRO:22408854830
Dados: 2023.03.27 14:34:05 -03'00'

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Data: 2023.03.28 18:00:48

6 – **CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:**

META 01:

6.1) - **CONCEDENTE:**

ETAPA 01	1º MÊS MAR/22	2º MÊS ABR/22	3º MÊS MAIO/22	4º MÊS JUN/22	5º MÊS JUL/22	6º MÊS AGO/22
Salário da mão de obra - 150 (Internos)	R\$ 177.007,00	R\$ 201.798,00	R\$ 201.798,00	R\$ 201.798,00	R\$ 201.798,00	R\$ 201.798,00
7º MÊS SET/22	8º MÊS OUT/22	9º MÊS NOV/22	10º MÊS DEZ/22	11º MÊS JAN/23	12º MÊS FEV/23	13º MÊS MAR/23
R\$ 201.798,00	R\$ 201.798,00	R\$ 201.798,00	R\$ 201.798,00	R\$ 216.783,00	R\$ 216.783,00	R\$ 216.783,00

PREVISÃO DE REPASSE MENSAL PELA CONCEDENTE À SEAP REFERENTE A 150 VAGAS DE TRABALHO A PARTIR DE JANIEIRO DE 2023: R\$ 216.783,00

Especificações referente ao pagamento do Salário

Salário + Pecúlio + Fundo do Trabalho Penitenciário: R\$ 195.300,00

Valor referente à contribuição previdenciária (INSS): R\$ 21.483,00

Destinação da Remuneração Mensal Por Reeducando Lei Nº 9.078, de 16 de junho de 2020.	
VALOR UNITÁRIO: R\$1.445,22	
11%: R\$ 143,22	Contribuição previdenciária conforme Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.
SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 1.302,00 Medida Provisória Nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.	
50%: R\$ 651,00	Referente ao Salário que pode ser destinado ao custodiado ou familiar cadastrado
25%: R\$ 325,50	Referente ao Pecúlio , depositado em caderneta de poupança
25%: R\$ 325,50	Referente a valor destinado ao Estado para Fundo de Trabalho Penitenciário

FREDERICO PEREIRA
RIBEIRO:22408854830

Assinado de forma digital por
FREDERICO PEREIRA
RIBEIRO:22408854830
Dados: 2023.03.27 14:34:18 -03'00'

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.03.28 18:01:04
-03'00'

7 – DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:

Na qualidade de representante legal da **Concedente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sob os efeitos e penas de lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que
Pede Deferimento.
Belém/PA, _____ de _____ de 2023.

FREDERICO PEREIRA
RIBEIRO:22408854830

Assinado de forma digital por FREDERICO
PEREIRA RIBEIRO:22408854830
Dados: 2023.03.27 14:34:36 -03'00'

FREDERICO PEREIRA RIBEIRO
CDG CONSTRUTORA

8 – APROVAÇÃO DO CONVENENTE:

Aprovado.
Belém/PA, 28 de março de 2023.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.03.28 18:01:20
-03'00'

MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01						
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Serviços em obra de engenharia	Ajudante geral, Pedreiro, Pintor, Armador de ferragens, Carpinteiro, Serralheiro, Eletricista, Encanador, etc.	R\$ 1.212,00* (Salário mínimo vigente) + R\$ 133,32,00** (Contribuição previdenciária de 11% - segurado facultativo) = = R\$ 1.345,32	150	Semiaberto	44 (quarenta e quatro) h semanais - 08 (oito) h diárias e aos sábados 04 (quatro) h diárias	07/03/2022 a 31/12/2022

* Base de cálculo: Salário mínimo 2022

Fonte: Medida Provisória Nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

** Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999

FREDERICO PEREIRA

RIBEIRO: 22408854830

Assinado de forma digital por

FREDERICO PEREIRA

RIBEIRO: 22408854830

Dados: 2023.03.27 14:34:55 -03'00'

MARCO ANTONIO

SIROTHEAU CORREA

RODRIGUES: 5774047

Assinado de forma digital por

MARCO ANTONIO SIROTHEAU

CORREA RODRIGUES: 5774047

Dados: 2023.03.28 18:01:36

-03'00'

BELEM/2022

CTP/DRS/SEAP

(91) 3239-4233

ANEXO 02

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 02 Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Serviços em obra de engenharia	Ajudante geral, Pedreiro, Pintor, Armador de ferragens, Carpinteiro, Serralheiro, Eletricista, Encanador, etc.	R\$1.302,00 (Salário mínimo vigente) + R\$143,22 (Contribuição previdenciária de 11% - segurado facultativo) = R\$ 1.445,22	150	Semiaberto	44 (quarenta e quatro) h semanais - 08 (oito) h diárias e aos sábados 04 (quatro) h diárias	01/01/2023 a 31/03/2023

*Base de cálculo: Salário mínimo 2023

Fonte: Medida Provisória Nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

**Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999

FREDERICO PEREIRA
 RIBEIRO:22408854830
 Assinado de forma digital por
 FREDERICO PEREIRA
 RIBEIRO:22408854830
 Dados: 2023.03.27 14:35:13 -03'00'

MARCO ANTONIO
 SIROTHEAU CORREA
 RODRIGUES:5774047
 Assinado de forma digital por
 MARCO ANTONIO SIROTHEAU
 CORREA RODRIGUES:5774047
 Dados: 2023.03.28 18:01:52 -03'00'

BELÉM/2023
 (51) 32594255

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2022/SEAP

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 30/03/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do prazo de vigência e garantia da execução.

Justificativa: O presente contrato terá sua vigência prorrogada por 90 dias a contar do dia 01/04/2023 encerrando-se em 29/06/2023. A garantia de verã ser renovada nas mesmas condições do contrato originário, em valor correspondente a 5% do valor do contrato. "

Dotação Orçamentária: Funcional programática 97.101 03.421.1502.8831
Natureza de despesa 339039

Fonte 0.1.500.0000.01

Plano Interno: 1050008831.

Contrato: 061/2022/SEAP

Contratado: M V M ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 28.214.953.0001-71

Endereço: Travessa Lomas Valentina, nº 2034, bairro Marco, Belém-PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 921321

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - UASG 925852

Processo nº 2022/982351, o objeto da presente licitação consiste na aquisição de bebedouro em aço com 04 torneiras e insumos para instalação, bem permanente e consumo, para atender as necessidades de todas as Unidades Penais do Estado do Pará, pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA. Data de abertura: 14/04/2023 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Marcos Roberto de Castro Pantoja; Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Marco Antônio Sirotheau Correa Rodrigues

Ordenador de Despesas

Protocolo: 921238

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/2022

1º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 003/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a CONSÓRCIO CDG PROGREDIOR BELÉM, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

I. Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos do CONSÓRCIO CDG PROGREDIOR BELÉM para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado de R\$ 216.783,00 (duzentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e três reais), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2023, conforme Medida Provisória nº 1.143, de 12/12/2022 - Diário Oficial da União - DOU de 12.12.2022 - Edição extra, a contar de 01/01/2023 a 31/03/2023, sendo o valor do acréscimo R\$ 44.955,00 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais), passando o valor total para o período de 07/03/2022 a 31/03/2023 ao montante de R\$ 2.643.538,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e oito reais).

II. Os recursos deverão ser transferidos para a conta bancária específica do Convênio, e acompanharão o valor do salário mínimo vigente e serão atualizados por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/PA, 28 de março de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 921023

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1908/2023/CRH/DGP/SEAP

Belém, 30 de Março de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023; Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) ROSILENE CRISTINA PINHEIRO MIRANDA, matrícula funcional nº 5615127/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 31/03/2023. WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 920965

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 145 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 035/2023, de 02.02.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.280, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto de nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e;

CONSIDERANDO:

Os termos do Processo nº 2023/345850, de 24/03/2023, e da Certidão de Nascimento nº 066852 01 55 2023 1 00308 209 0322505 68.

R E S O L V E:

I- CONCEDER, ao servidor ALEX RAMIRES SANTOS DA COSTA, matrícula nº 5792177-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE, no período de 17.03.2023 a 05.04.2023. II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 17.03.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 27 de março de 2023.

Protocolo: 920938

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO: 58/2023 AOS CONTRATOS: Nº 019/2022 E Nº 111/2022 – BRASIL SHOW E EVENTOS EIRELI.

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8421- FONTE:0150000001-339039- PI: 1030008421C

AÇÃO: 286932 (BELEM) 286935 (ANANINDEUA) 286936 (MARITUBA)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

ASSINATURA: 30/03/2023

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 921369

FÉRIAS

PORTARIA Nº 149 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 035/2023, de 02.02.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.280, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto de nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e; considerando o Processo de nº 2023/346840, de 24.03.2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora LUIZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8044180-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela GERÊNCIA DE PESSOAL, no período de 03 a 17.04.2023, 15 (quinze) dias, durante as férias da servidora titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 29 de março de 2023.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 920942

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 143 DE 27 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 035/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, considerando os termos Processo nº2023/345903-GP/SECULT de, 24.03.2023,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 30.01.2023 a 28.02.2023 para o período de 06.04.2023 a 05.05.2023, 30(trinta) dias de usufruto de férias do servidor ALEX RAMIRES SANTOS DA COSTA, matrícula nº5792177/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, concedidas através da portaria coletiva nº721 de 31.10.2022, publicada no DOE de 03.11.2022, referente ao Período Aquisitivo de 29.01.2022 a 28.01.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 27 de março de 2023.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 921016